



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

## Prefeitura Municipal de Itaituba

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 1.496/97

Denomina-se de ANTONIO CARLOS FERREIRA DE SOUSA o **Estádio de Futebol** localizado às margens da Rodovia Transamazônica, entre a 10ª e a 12ª Rua da Cidade Alta, e dá outras providências.

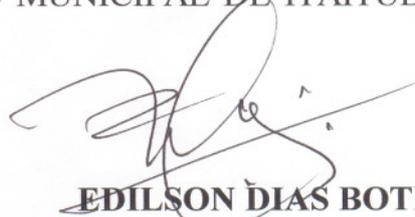
Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **EDILSON DIAS BOTELHO**, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, sanciono e publico a seguinte lei:

**ARTIGO - 1º -** Fica denominado de **ANTONIO CARLOS FERREIRA DE SOUZA**, o **Estádio** situado na Rodovia Transamazônica, no Trecho compreendido entre a 10ª e a 12ª Rua da Cidade Alta, conhecido como Campo da Johil

**ARTIGO - 2º -** O Prefeito Municipal de Itaituba, tomará a seu encargo a identificação do referido logradouro, afixando placa como o nome mencionado no artigo acima.

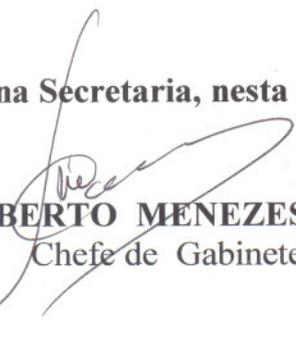
**ARTIGO - 3º -** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará,  
em 09 de maio de 1.997.



**EDILSON DIAS BOTELHO**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, nesta data



**JOSÉ ROBERTO MENEZES CARMONA**  
Chefe de Gabinete